

PORTARIA Nº 487/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 487, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo citados, servidores do **Conselho Tutelar de Lajes**, **½ (meia) diária** no valor unitário de **R\$ 100,00 (cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para custear as despesas dos mesmos em virtude do deslocamento até **Assu/RN**, que acontecerá no dia **25 de agosto de 2025**, para averiguação acompanhada pelo Conselheiro Tutelar.

NOME	CPF
MARIA DA CONCEIÇÃO BALBINO CASSIANO	
PEDRO BRUNO BARBOSA DA SILVA	
GENILDA PEREIRA DA COSTA	

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 21 de agosto de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:BDC5FDDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/08/2025. Edição 3608

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: